Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora MARIA PENHA SANTOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES Vice-Presidente

LEONARDO GEIK 1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO 2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK 1º Secretário

Protocolo 1031009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.028, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora GLORINHA DAMASCENO CEZANA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES Vice-Presidente

LEONARDO GEIK 1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO 2º Secretário REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK 1º Secretário

Protocolo 1031010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.029, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora MARIA TEREZA BARRAQUI DALAPICOLLA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

Proc. Nº

EDILSON CARLOS GONÇALVES Vice-Presidente

LEONARDO GEIK 1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO 2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK 1º Secretário

Protocolo 1031011

Visto

Folha Nº

Contrato

Resumo do Contrato Administrativo nº 02/2023 motivado pelo Proc. ADM. Nº 016/2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.

Contratado: AVENIDA GÁS E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Data da Assinatura do Contrato: 17/02/2023.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral em garrafões de 20 litros e Gás GLP 13kg, para consumo da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES.

www.amunes.es.gov.br